

DECRETO Nº 2.716, de 26 de novembro de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-355.972,04** (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.8016.2013	31901100	0100	30.000,00
1.04.0.04.122.8016.2013	33903900	0100	1.343,85
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.2037	33903000	0100	17.950,00
1.08.0.04.122.8016.2037	33903900	0100	808,00
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124.8020.2158	31901100	0100	3.145,20
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.19.126.8016.2161	31901100	0100	31.709,00
1.17.0.19.126.8016.2161	33903600	0100	980,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.8016.2172	31901100	0102	68.000,00
1.19.0.12.361.8001.1023	44905200	0113	235,00
1.19.0.12.361.8001.2052	31901100	0113	12.000,00
1.19.0.12.365.8001.2048	31901100	0102	84.000,00
1.19.0.12.122.8016.2172	33903600	0102	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.04.122.8016.2139	31901100	0100	90.800,00
1.50.0.04.122.8016.2139	31901301	0100	10.000,00
1.50.0.04.122.8016.2139	31911300	0100	3.000,00

TOTAL **355.972,04**

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.8016.2013	33903000	0100	1.343,85
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.2037	33901400	0100	4.758,00
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124.8016.1076	33903900	0100	15.350,00
1.16.0.04.124.8020.2158	33901400	0100	780,00
1.16.0.04.124.8020.2158	33903000	0100	495,35
1.16.0.04.124.8020.2158	33903900	0100	1.395,94
1.16.0.04.128.8017.2159	33901400	0100	6.020,47
1.16.0.04.128.8017.2159	33903000	0100	1.000,00
1.16.0.04.128.8017.2159	33903900	0100	8.103,44
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.19.126.8016.2161	33903000	0100	32.689,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.8001.2052	31901100	0115	166.000,00
1.19.0.12.361.8001.2052	33903600	0105	235,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.04.122.8016.2139	33903000	0100	58.000,00
1.50.0.04.122.8016.2139	33903900	0100	11.000,00
1.50.0.04.128.8017.2140	33901400	0100	4.000,00
1.50.0.04.128.8017.2140	33903900	0100	8.000,00
1.50.0.15.452.8005.2142	33903000	0100	2.800,00
1.50.0.15.452.8005.2142	33903900	0100	1.500,00
1.50.0.15.452.8011.2076	33903000	0100	14.000,00
1.50.0.15.453.8013.1089	44905100	0100	8.500,00
1.50.0.26.782.8013.2080	33903000	0100	4.700,00
1.50.0.26.782.8013.2080	33903900	0100	5.300,00
TOTAL	355.972,04		

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de novembro de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2716

Categoria: Decretos 2007

Prefeito Municipal